AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER) E VAGNER JOSÉ CHEFER. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO (GRILO). ANTES DE INICIAR A SESSÃO FEZ USO DA TRIBUNA A SENHORA CRISTIANE FERREIRA DA COSTA SILVERIA, QUE ABORDOU O PANORAMA DOS DESAFIOS AMBIENTAIS E DAS PROPOSTAS DEFINIDAS DURANTE A QUINTA CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. TAMBÉM MENCIONOU ALGUMAS AÇÕES QUE PODEM SER IMPLEMENTADAS EM ARAUCÁRIA NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA, TAIS COMO: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO; FORTALECIMENTO DAS DEFESAS CIVIS; POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS, INCLUINDO MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA SITUAÇÕES DE DESASTRES CLIMÁTICOS; INCENTIVO A CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS, COM PRIORIDADE PARA O USO DE INSUMOS SUSTENTÁVEIS DE ORIGEM NACIONAL; REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA; GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS; INCLUSÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS; INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AGROECOLOGIA E DA AGROFLORESTA; USO DE ADUBOS ORGÂNICOS E FONTES DE BIOENERGIA; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM FOCO NA APICULTURA E NA MELIPONICULTURA; E IMPLEMENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ÊNFASE NA ECONOMIA CIRCULAR, LOGÍSTICA REVERSA E COMPOSTAGEM. TAMBÉM FEZ USO DA TRINUNA A SENHORA ANILCEIA ARAUJO DE SOUZA, DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), QUE DISCURSOU SOBRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) Nº 7796, DE AUTORIA DA

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN. EXPLICOU QUE, CASO A AÇÃO SEJA ACOLHIDA, OS ALUNOS PASSARIAM A SER OBRIGATORIAMENTE INSERIDOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO REGULAR, SEM QUE AS FAMÍLIAS POSSAM OPTAR PELA MODALIDADE DE ENSINO ESPECIAL. A SENHORA SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO, REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ABORDOU QUESTÕES RELACIONADAS AO REAJUSTE SALARIAL E AO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. ESTENDEU SUA FALA A OUTRAS PAUTAS, COMO A INSUFICIÊNCIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ATENDER À DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL; A FALTA DE UM AMBIENTE DE TRABALHO ACOLHEDOR; A AUSÊNCIA DE MEDIDAS PREVENTIVAS VOLTADAS AOS PEDAGOGOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO; E A NECESSIDADE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL ENTRE OS PROFESSORES E OS DEMAIS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. APÓS O PRONUNCIAMENTO DAS PROFISSIONAIS, OS VEREADORES LEANDRO DA ACADEMIA, FÁBIO PAVONI, PROFESSOR VALTER, FÁBIO PEDROSO, GILMAR DO SINDIMONT, NILSO VAZ TORRES, PASTOR CASTILHOS, OLIZANDRO JUNIOR, PAULINHO CABELEIREIRO E PEDRINHO GAZETA, MANIFESTARAM-SE, PROMOVENDO UM DEBATE SOBRE OS TEMAS ABORDADOS. ALÉM DISSO, AGRADECERAM E PARABENIZARAM AS ORADORAS PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E PELA DEDICAÇÃO DEMONSTRADA EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. O VEREADOR PROFESSOR VALTER SOLICITOU A RETIRADA DAS INDICAÇÕES Nº 1985/2025 E Nº 1990/2025, DE SUA AUTORIA, DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO O PEDIDO FOI APROVADO. POSTERIORMENTE, O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; PROJETOS DE LEI Nº 2729/2025 E Nº 2730/2025, AMBOS DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 204/2025, DE AUTORIA

DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; PROJETO DE LEI Nº 223/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES Nº 1436/2025, Nº 1904/2025 E Nº 2023/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES Nº 1784/2025, Nº 1785/2025, Nº 1939/2025, Nº 1940/2025, Nº 1941/2025, Nº 1942/2025, Nº 1944/2025 E Nº 1995/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 1803/2025, Nº 1804/2025, Nº 1805/2025, Nº 1807/2025, Nº 1808/2025, Nº 1809/2025, Nº 1810/2025, Nº 1812/2025, Nº 1813/2025, Nº 1814/2025 E Nº 2010/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 1838/2025, Nº 1839/2025, Nº 1840/2025, Nº 1841/2025, Nº 1843/2025, Nº 1844/2025, Nº 1845/2025, Nº 1846/2025, Nº 1847/2025 E Nº 1848/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES Nº 1870/2025 E Nº 1871/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 1882/2025, Nº 1883/2025, Nº 1884/2025, Nº 1885/2025, Nº 1887/2025, Nº 1888/2025 E Nº 1889/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 1897/2025, Nº 1898/2025 E Nº 1899/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº 1932/2025, Nº 1933/2025, Nº 1934/2025, Nº 1945/2025, Nº 1946/2025, Nº 1947/2025, Nº 1948/2025, Nº 1949/2025 E Nº 1950/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES Nº 1938/2025, Nº 1955/2025 E Nº 1956/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÃO Nº 1979/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÕES Nº 1981/2025, Nº 1982/2025, Nº 1983/2025, Nº 1984/2025, Nº 1986/2025, Nº 1987/2025, Nº 1988/2025, Nº 1989/2025, Nº 1991/2025, Nº 1992/2025, Nº 1993/2025 E Nº 2020/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; REQUERIMENTO Nº 62/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; MOÇÃO Nº 30/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES; E MOÇÃO Nº 33/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR PROFESSOR VALTER, QUE ABORDOU A QUESTÃO DO REPASSE DE VERBAS AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IDEAS), RESPONSÁVEL POR COMPLEMENTAR O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM. EXPLICOU QUE, HÁ ALGUNS MESES, OS TRABALHADORES DA SAÚDE NÃO RECEBEM ESSE REPASSE. DIANTE DA SITUAÇÃO, INFORMOU TER CONTATADO A PREFEITURA PARA AVERIGUAR O OCORRIDO, SENDO COMUNICADO PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE

SAÚDE QUE A VERBA HAVIA SIDO TRANSFERIDA À EMPRESA TERCEIRIZADA NA SEXTA-FEIRA, DIA TRINTA DE MAIO, PARA O PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO. NA SEQUÊNCIA, RELATOU TER CONVERSADO COM A DIRETORA DA EMPRESA TERCEIRIZADA QUE PRESTA SERVIÇOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA (HMA), A QUAL, MENCIONOU QUE O PAGAMENTO SERIA REALIZADO NO DIA DOIS DE JUNHO. NO ENTANTO, O VEREADOR RESSALTOU QUE OS TRABALHADORES AINDA NÃO RECEBERAM OS VALORES CORRESPONDENTES AO COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL. EM SEGUIDA, PARABENIZOU OS ATLETAS ARAUCARIENSES DE JIU-JÍTSU QUE PARTICIPARAM DO CAMPEONATO PARANAENSE, REALIZADO NO GINÁSIO DO TARUMÃ. TAMBÉM CONGRATULOU OS ORGANIZADORES E PARTICIPANTES DA COPA OFICIAL DE XADREZ, DESTACANDO QUE O EVENTO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE MAIS DE TREZENTOS E CINQUENTA COMPETIDORES. ALÉM DISSO, COMENTOU SOBRE O RETORNO DA RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU), EQUIPE ESPECIALIZADA DA GUARDA MUNICIPAL, PONTUANDO QUE CONTRIBUIRÁ PARA O REFORÇO DA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. POR FIM, MENCIONOU A SEMANA DO MEIO AMBIENTE, INFORMANDO QUE HAVERÁ INVESTIMENTO VOLTADO À REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL DE GUAJUVIRA, ESPAÇO DESTINADO AO TURISMO, LAZER E À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA TRATOU DE QUESTÕES RELACIONADAS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, MENCIONANDO QUE RECEBEU DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA POPULAÇÃO A RESPEITO DA RECORRENTE FALTA DE ABASTECIMENTO EM VÁRIAS REGIÕES DE ARAUCÁRIA. DESTACOU, EM ESPECIAL, O BAIRRO COSTEIRA, ONDE MORADORES RELATARAM TER PERMANECIDO ATÉ DOIS DIAS SEM ÁGUA. RESSALTOU QUE ESSA SITUAÇÃO TEM SE REPETIDO COM FREQUÊNCIA, GERANDO TRANSTORNOS À COMUNIDADE. TAMBÉM MANIFESTOU PREOCUPAÇÃO QUANTO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL), INFORMANDO QUE, EM LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, HÁ REGISTROS DE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PERÍODOS PROLONGADOS, O QUE TEM CAUSADO CONSIDERÁVEIS IMPACTOS À POPULAÇÃO AFETADA. O VEREADOR PROFESSOR VALTER, EM APARTE CONCEDIDO, ELUCIDOU QUE OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO DO GUAJUVIRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, O QUE, CONFORME DISSE, TEM RESULTADO EM LONGOS PERÍODOS DE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO,

AFETANDO SIGNIFICATIVAMENTE A POPULAÇÃO LOCAL. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA, RETOMANDO A PALAVRA, COMPLEMENTOU SUAS CONSIDERAÇÕES MENCIONANDO QUE NAS REGIÕES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, HÁ ÁRVORES ENCOSTANDO NA FIAÇÃO ELÉTRICA, O QUE AUMENTA O RISCO DE CURTOS-CIRCUITOS MESMO COM VENTOS DE BAIXA INTENSIDADE. RESSALTOU, AINDA, QUE A COPEL NÃO TEM REALIZADO A DEVIDA MANUTENÇÃO NESSAS LOCALIDADES. DIANTE DISSO, SOLICITOU AO PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO QUE SEJA REDIGIDO UM OFÍCIO DIRECIONADO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR) E À COPEL, OU, ALTERNATIVAMENTE, UMA NOTA DE REPÚDIO, COM O OBJETIVO DE BUSCAR PROVIDÊNCIAS EM FAVOR DA POPULAÇÃO QUE ENFRENTA CONSTANTES INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, RESSALTOU QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA AINDA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO, ONDE HÁ AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, COMO O TRATAMENTO DE ESGOTO. DIANTE DISSO, MANIFESTOU A INTENÇÃO DE **TRATAR** COM AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, A FIM DE BUSCAR SOLUÇÕES PARA AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS COMUNIDADES AFETADAS. ACRESCENTOU QUE SERÁ ELABORADA UMA NOTA DE REPÚDIO À SANEPAR, BEM COMO UM OFÍCIO CONJUNTO A SER ENCAMINHADO À SANEPAR E À COPEL, SOLICITANDO, COM A DEVIDA URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELA POPULAÇÃO. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA, EM APARTE CONCEDIDO, TAMBÉM ABORDOU A QUESTÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, RESSALTANDO QUE AS RECLAMAÇÕES SÃO FREQUENTES. DEFENDEU QUE A ÊNFASE DEVERIA ESTAR NA EDUCAÇÃO DOS CIDADÃOS, EM VEZ DA APLICAÇÃO EXCESSIVA DE MULTAS. ALÉM DISSO, SUGERIU A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM ALGUMAS REGIÕES, ESPECIALMENTE NOS LOCAIS ONDE OCORRERAM MAIOR NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVENDO PEDESTRES. O VEREADOR CELSO NICÁCIO RELATOU UM INCIDENTE ENVOLVENDO UM CAMINHONEIRO, TRABALHADOR DE CARGA PROVENIENTE DE OUTRA REGIÃO DO PAÍS, QUE ESTACIONOU SEU VEÍCULO EM UMA RUA SEM SAÍDA EM ARAUCÁRIA E, POSTERIORMENTE, INFORMOU QUE O CIDADÃO FOI MULTADO. DISSE QUE AS NORMAS DE TRÂNSITO LOCAIS SÃO MAIS RIGOROSAS EM COMPARAÇÃO A OUTRAS REGIÕES DO PAÍS. DESSA FORMA, RESSALTOU QUE, EM DETERMINADAS

SITUAÇÕES, A GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PODERIA AGIR COM MAIOR DISCRIÇÃO, EVITANDO APLICAR MULTAS QUANDO NÃO FOREM REALMENTE NECESSÁRIAS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO BOM SENSO DOS AGENTES DE TRÂNSITO. O VEREADOR VAGNER CHEFER MENCIONOU QUE SEUS PEDIDOS FORAM ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, AGRADECENDO AO SECRETÁRIO BRUNO MARTINS DOS SANTOS E À PREFEITURA DO MUNICÍPIO. INFORMOU QUE NA SEMANA PASSADA, ESTEVE EM BRASÍLIA ACOMPANHADO DE SUA ASSESSORIA E COMUNICOU QUE ARAUCÁRIA RECEBEU UMA VERBA PÚBLICA POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, INTERMEDIADA PELO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO BAIRRO CAPELA VELHA. TAMBÉM DESTACOU QUE EMPENHOU UMA RETROESCAVADEIRA QUE SERÁ DESTINADA À SECRETARIA DE OBRAS. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT RELATOU QUE TRABALHADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA AINDA NÃO RECEBERAM OS VALORES RETROATIVOS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL, BEM COMO OS SALÁRIOS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE FÉRIAS. CLASSIFICOU TAL SITUAÇÃO COMO ILEGAL E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALERTANDO PARA A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ADEMAIS, MENCIONOU AS FREQUENTES INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM SEU BAIRRO, COM QUEDAS QUE CHEGAM A DURAR ATÉ DUAS HORAS, MANIFESTANDO SOLIDARIEDADE AOS MUNÍCIPES AFETADOS PELA FALTA DE ÁGUA E LUZ NO MUNICÍPIO. DESTACOU TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DO DIREITO AMBIENTAL PARA GARANTIR UM FUTURO SUSTENTÁVEL ÀS PRÓXIMAS GERAÇÕES, REFORÇANDO O COMPROMISSO COLETIVO COM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA O MUNICÍPIO. INFORMOU, AINDA, QUE A GERAÇÃO DE EMPREGOS DIGNOS É FUNDAMENTAL, RESSALTANDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO POLO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ EM ARAUCÁRIA. POR FIM, COMENTOU SOBRE O PROJETO DE HANDEBOL COORDENADO PELO PROFESSOR CARLOS, QUE SERÁ BENEFICIADO POR EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A APOIAR ESSA INICIATIVA VOLTADA À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DO ESPORTE. O VEREADOR FÁBIO PAVONI INFORMOU QUE INGRESSARÁ COM UMA AÇÃO POPULAR NA JUSTIÇA CONTRA A EMPRESA SANEPAR, EM RAZÃO DO TRATAMENTO INADEQUADO QUE, CONSOANTE SEU PRONUNCIAMENTO, VEM SENDO DISPENSADO À POPULAÇÃO ARAUCARIENSE, ESPECIALMENTE AOS MORADORES DOS BAIRROS CACHOEIRA, CAMPINA DA BARRA, COSTEIRA, JARDIM IGUAÇU, TINDIQUERA E JARDIM SANTA

CLARA. ESTE ÚLTIMO, CONFORME RELATOU, ENCONTRA-SE SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESDE O DIA TRINTA DE MAIO. RESSALTOU QUE A SANEPAR, ENQUANTO EMPRESA PÚBLICA, TEM O DEVER DE OFERECER UM SERVIÇO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, E QUE A RECORRENTE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO CONFIGURA FALHA GRAVE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. DIANTE DISSO, COMUNICOU QUE PRETENDE SOLICITAR, POR MEIO DA REFERIDA AÇÃO, INDENIZAÇÃO COLETIVA ÀS REGIÕES AFETADAS, SUGERINDO MEDIDAS REPARATÓRIAS COMO A DOAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA OU ISENÇÃO TEMPORÁRIA DAS TARIFAS DE DISTRIBUIÇÃO, CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO NÃO ESTÁ SENDO EFETIVAMENTE PRESTADO. ACRESCENTOU, AINDA, QUE ESTUDA O PROTOCOLO DE UMA SEGUNDA AÇÃO POPULAR CONTRA A SANEPAR, DESTA VEZ EM RAZÃO DA COBRANÇA PELO TRATAMENTO DE ESGOTO EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO, ONDE, DISSE QUE O SERVIÇO NÃO É REALIZADO ADEQUADAMENTE. O VEREADOR PROFESSOR VALTER, EM APARTE CONCEDIDO, SUGERIU QUE, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, SEJA CONSIDERADA A PROPOSTA DE UMA NOVA AÇÃO POPULAR CONTRA A COPEL, UMA VEZ QUE, CONFORME MENCIONOU, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REFERIDA EMPRESA TÊM SE MOSTRADO INSATISFATÓRIOS À POPULAÇÃO ARAUCARIENSE, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE MELHORIAS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. O VEREADOR FÁBIO PAVONI, RETOMANDO A PALAVRA, MENCIONOU QUE, EM OUTROS MUNICÍPIOS ONDE FORAM AJUIZADAS AÇÕES POPULARES SEMELHANTES, HOUVE DECISÃO JUDICIAL FAVORÁVEL À POPULAÇÃO, COM A DETERMINAÇÃO DE INDENIZAÇÃO AOS MUNÍCIPES EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO E NO COMPROMETIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. AO FINAL, INFORMOU AOS VEREADORES QUE, AINDA NA PRESENTE DATA, OCORRERÁ A PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR OS FATOS RELATIVOS À LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA TAMBÉM EXPRESSOU INSATISFAÇÃO COM A ATUAÇÃO DA EMPRESA SANEPAR, RELATANDO QUE TEM SIDO PROCURADO POR DEZENAS DE MUNÍCIPES QUE ENFRENTAM A INTERRUPÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SITUAÇÃO QUE CLASSIFICOU COMO GRAVE, POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESSENCIAL, EM POSSÍVEL AFRONTA AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INFORMOU AINDA QUE ESTÁ PROMOVENDO UMA PETIÇÃO PÚBLICA PARA QUE OS CIDADÃOS ARAUCARIENSES QUE SE

SENTIREM PREJUDICADOS POSSAM MANIFESTAR SEU APOIO, DESTACANDO QUE O DOCUMENTO SERÁ ENCAMINHADO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DE ARAUCÁRIA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE REDIGIRÁ DOIS OFÍCIOS A SEREM DESTINADOS À SANEPAR E À COPEL, COM O OBJETIVO DE COLABORAR PARA A RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS ENFRENTADAS PELA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. ACRESCENTOU QUE, POSTERIORMENTE, EM CONJUNTO COM OS VEREADORES DESSE LEGISLATIVO, NOTIFICARÁ OS DEPUTADOS ESTADUAIS QUE OS REPRESENTAM, COM A FINALIDADE DE SOLICITAR APOIO E CELERIDADE NA BUSCA POR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS RELATADOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, FEZ USO DA PALAVRA, O VEREADOR PROFESSOR VALTER, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, O QUAL, INFORMOU QUE PROTOCOLOU O REQUERIMENTO Nº 62/2025, COM O INTUITO DE VIABILIZAR SUA PARTICIPAÇÃO, JUNTAMENTE COM OS SINDICATOS, NA MESA DE NEGOCIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO, REFERENTE À PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES. DESSA FORMA, O VEREADOR PROFESSOR VALTER SOLICITOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO Nº 62/2025, DE SUA AUTORIA, NA ORDEM DO DIA. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS SOLICITOU A RETIRADA DA MOÇÃO Nº 29/2025, DE SUA AUTORIA, DA ORDEM DO DIA, BEM COMO A INCLUSÃO DAS MOÇÕES Nº 30/2025 E Nº 33/2025, RESPECTIVAMENTE, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES E DE SUA PRÓPRIA AUTORIA. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA SOLICITOU IGUALMENTE A RETIRADA DA MOÇÃO Nº 27/2025, DE SUA AUTORIA, DA ORDEM DO DIA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, TODOS OS PEDIDOS FORAM APROVADOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI Nº 417/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — IPTU, PARA A PESSOA IDOSA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". O VETO FOI REJEITADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES, COM ONZE VOTOS. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO, E REGISTROU-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO

VETO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI Nº 444/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — CIP ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". O VETO FOI REJEITADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES, COM ONZE VOTOS. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO, E REGISTROU-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 74/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO, REPOUSO E DESCANSO PARA *MOTOBOYS* E CICLISTAS QUE REALIZAM ENTREGAS POR APLICATIVO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 35/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO. EMENTA: "INSTITUI A 'SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO'". O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO DESTACOU QUE O REFERIDO PROJETO EXIGE A ATENÇÃO DE TODA A SOCIEDADE, SALIENTANDO QUE, NA MAIORIA DAS VEZES, O TEMA DO SUICÍDIO SÓ É DEBATIDO QUANDO ATINGE ALGUÉM PRÓXIMO OU DA PRÓPRIA FAMÍLIA. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO, AO CUIDADO E AO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, ENFATIZANDO QUE, AO TENTAR TIRAR A PRÓPRIA VIDA, A PESSOA, EM ESSÊNCIA, BUSCA ELIMINAR A DOR QUE SENTE. ASSIM, SOLICITOU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 209/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA KAIROS". O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EXTERNOU AGRADECIMENTOS A TODOS OS ENVOLVIDOS NOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA KAIRÓS, DESTACANDO A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PRESTADO À SOCIEDADE E RESSALTANDO QUE, POR MEIO DESSA ATUAÇÃO, INÚMERAS VIDAS TÊM SIDO TRANSFORMADAS. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON

CORDEIRO. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2728/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% (SEIS POR CENTO) AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 3.543, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO EM PECÚNIA PARA OS SERVIDORES ATIVOS, CONFORME ESPECIFICA". O VEREADOR FÁBIO PAVONI INFORMOU TER ELABORADO O PROJETO DE LEI Nº 141/2025, QUE PROPÕE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL MENSAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. EXPLICOU QUE, ENQUANTO OS SERVIDORES ATIVOS RECEBEM MENSALMENTE O VALE-ALIMENTAÇÃO, OS APOSENTADOS NÃO DISPÕEM DESSE BENEFÍCIO, RESSALTANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO PODE ESQUECER DOS SERVIDORES QUE JÁ CONTRIBUÍRAM COM SUA TRAJETÓRIA DE TRABALHO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER PARABENIZOU OS SERVIDORES PÚBLICOS E OS SINDICATOS PELAS MANIFESTAÇÕES REALIZADAS EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA, QUANTO À MELHORIA NO REAJUSTE DE SEUS SALÁRIOS. MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA, POSICIONANDO-SE CONTRARIAMENTE À EVENTUAL MUDANÇA PARA O FORMATO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, UMA VEZ QUE, CONFORME INFORMOU, TRATA-SE DE UM MODELO QUE TEM FUNCIONADO ADEQUADAMENTE, SENDO DESNECESSÁRIO ALTERÁ-LO. POR FIM, PARABENIZOU O PREFEITO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS ENVOLVIDOS NAS PASTAS, RECONHECENDO A EMPATIA DEMONSTRADA E OS AVANÇOS OBTIDOS NA GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO QUE GERAM RESULTADOS POSITIVOS PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA MANIFESTOU-SE EM RELAÇÃO AO PARÁGRAFO TERCEIRO DO REFERIDO PROJETO, QUESTIONANDO A EXCLUSÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE MENCIONAR TAIS PROFISSIONAIS, RECONHECENDO O TRABALHO ESSENCIAL QUE REALIZAM EM PROL DA CIDADE, OS QUAIS, DISSE QUE MERECEM O MESMO RECONHECIMENTO

CONFERIDO AOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS. DESTACOU QUE POSSIVELMENTE, ESSES PROFISSIONAIS POSSUEM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COM REAJUSTES ESPECÍFICOS, DISTINTOS DOS DEMAIS SERVIDORES, ENTRETANTO, AINDA ASSIM, ENFATIZOU A NECESSIDADE DE VALORIZÁ-LOS DE FORMA JUSTA. EM RELAÇÃO AO ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES APOSENTADOS, O VEREADOR MENCIONOU QUE TAL BENEFÍCIO EXISTIA ANTERIORMENTE, MAS FOI RETIRADO, E QUE SUA RESTITUIÇÃO POR MEIO DO PROJETO EM ANÁLISE PODE REPRESENTAR UM IMPACTO SIGNIFICATIVO TANTO PARA O MUNICÍPIO QUANTO PARA A VIDA DOS BENEFICIÁRIOS. POR FIM, REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DE UMA ANÁLISE CRITERIOSA DOS PROJETOS DE LEI ANTES DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO. O VEREADOR NILSO VAZ TORRES MANIFESTOU APOIO AO POSICIONAMENTO DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, AO DESTACAR QUE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS TAMBÉM DEVEM SER LEMBRADOS E DEVIDAMENTE RECONHECIDOS PELO TRABALHO QUE REALIZAM. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE NESTE ANO, FOI REALIZADA A REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE AO REAJUSTE DOS PROVENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, OS QUAIS, FORAM CONTEMPLADOS COM AUMENTO EM SEUS VENCIMENTOS. ACRESCENTOU QUE, A PARTIR DO PRÓXIMO ANO, O PODER EXECUTIVO PODERÁ CONCEDER NOVO REAJUSTE POR MEIO DE DECRETO, NO MÊS DE JANEIRO. RESSALTOU, POR FIM, QUE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DEVEM SER TRATADOS COM RESPEITO E VALORIZAÇÃO. O VEREADOR FÁBIO PEDROSO RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DESSES AGENTES, DESTACANDO O VÍNCULO PRÓXIMO QUE MANTÊM COM AS PESSOAS DA COMUNIDADE. INFORMOU QUE ESSES PROFISSIONAIS REALIZAM O ATENDIMENTO INICIAL À POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE PATOLOGIAS E ENDEMIAS NO MUNICÍPIO. NESSE SENTIDO, PARABENIZOU TODOS OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PELO SEU RELEVANTE TRABALHO. ALÉM DISSO, MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL À REINSTAURAÇÃO DO ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA PARABENIZOU O PREFEITO PELA SENSIBILIDADE EM ATENDER ÀS REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SINDICATOS. RESSALTOU, CONTUDO, QUE O PREFEITO, SEM O APOIO DA CÂMARA DE VEREADORES, POSSUI PODER LIMITADO, ENFATIZANDO QUE EMBORA O EXECUTIVO TENHA CONCEDIDO O

AUMENTO, FOI ESTA CASA LEGISLATIVA, POR MEIO DE SEUS VEREADORES, QUEM APROVOU A MEDIDA, DESTACANDO, ASSIM, O PAPEL FUNDAMENTAL DO LEGISLATIVO PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT PARABENIZOU TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS, EM ESPECIAL OS PROFESSORES E OS SINDICATOS QUE ESTIVERAM ENVOLVIDOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO QUE RESULTOU NO REAJUSTE DOS PROVENTOS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. RESSALTOU QUE SÃO OS ESFORÇOS SINDICAIS QUE DEFENDEM OS TRABALHADORES E QUE, CONSEQUENTEMENTE, ESTES SUSTENTAM E ORGANIZAM O PAÍS. ALÉM DISSO, INFORMOU QUE FOI OBTIDA UMA PROPOSTA QUE, EMBORA AINDA NÃO IDEAL, PROPORCIONA UMA CONDIÇÃO MELHOR AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAUCÁRIA, SEM SE SUBMETER A IMPOSIÇÕES ARBITRÁRIAS. POR FIM, PARABENIZOU A PREFEITURA E AS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO ÀS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA COMUNICOU QUE O PROJETO EM VOTAÇÃO, QUE TRATA DA REPOSIÇÃO SALARIAL DE SEIS POR CENTO, NÃO SE APLICA AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E CARGOS COMISSIONADOS, OU SEJA, O REAJUSTE NÃO ABRANGERÁ ESSAS CATEGORIAS. INFORMOU QUE, POR VÁRIOS ANOS, NÃO HAVIA DIÁLOGO PARA REAJUSTES, DESTACANDO QUE A NEGOCIAÇÃO COM A GESTÃO ANTERIOR FOI DIFERENTE DA ATUAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS INCLUIU A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO POR REQUERIMENTO VERBAL. APÓS A APROVAÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, DEU-SE CONTINUIDADE À SESSÃO ORDINÁRIA COM PREVISÃO DE TÉRMINO ÀS DOZE HORAS E DEZ MINUTOS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 197/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA 'CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE PRADER-WILLI', NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES VILSON CORDEIRO, VAGNER CHEFER, OLIZANDRO JUNIOR E FÁBIO PAVONI. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 80/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. EMENTA: "DENOMINA DE RUA BOLESLAU KOTOVICZ LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, NA REGIÃO

RURAL DO BOA VISTA, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES VILSON CORDEIRO, VAGNER CHEFER, OLIZANDRO JUNIOR E FÁBIO PAVONI. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 176/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. EMENTA: "DENOMINA DE RUA BALBINA MOTELEWSKI FURMAN LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, NA REGIÃO RURAL DO CAMPINA DAS PALMEIRAS, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES VILSON CORDEIRO, VAGNER CHEFER, OLIZANDRO JUNIOR E FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES N° 1355/2025, N° 1890/2025, N° 1892/2025, N° 1893/2025, N° 1894/2025 E N° 1896/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES N° 1418/2025, N° 1421/2025, N° 1422/2025, N° 1423/2025, N° 1424/2025 E N° 1837/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES N° 1443/2025, N° 1900/2025, N° 1901/2025, N° 1902/2025, N° 1905/2025 E N° 1909/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES N° 1715/2025, N° 1865/2025, N° 1867/2025, N° 1868/2025 E N° 1869/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 1718/2025, N° 1719/2025, N° 1720/2025, N° 1721/2025, N° 1722/2025, N° 1723/2025, N° 1725/2025, N° 1880/2025 E N° 1881/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 1764/2025, N° 1765/2025, N° 1766/2025, N° 1767/2025, N° 1768/2025, N° 1825/2025, N° 1826/2025, N° 1827/2025, N° 1828/2025 E N° 1829/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES N° 1775/2025, N° 1776/2025, N° 1777/2025, N° 1778/2025, N° 1779/2025, N° 1780/2025, N° 1782/2025 E N° 1783/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES N° 1793/2025, N° 1794/2025, N° 1795/2025, N° 1914/2025, N° 1915/2025, N° 1917/2025, N° 1918/2025, N° 1920/2025, N° 1921/2025, N° 1922/2025, N° 1924/2025 E N° 1925/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES N° 1799/2025, N° 1910/2025, N° 1911/2025, N° 1912/2025, N° 1913/2025, N° 1926/2025, N° 1927/2025, N° 1928/2025, N° 1929/2025, N° 1935/2025 E N° 1936/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÕES N° 1800/2025, N° 1801/2025 E N° 1802/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; E INDICAÇÕES N° 1816/2025, N° 1817/2025, N° 1818/2025, N° 1819/2025, N° 1820/2025, N° 1821/2025, N° 1822/2025, N° 1930/2025 E N° 1931/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR.

INDICAÇÕES APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES VILSON CORDEIRO, VAGNER CHEFER, OLIZANDRO JUNIOR E FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTES REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO N° 50/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; REQUERIMENTO N° 59/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E NILSO VAZ TORRES; E REQUERIMENTO N° 62/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. REQUERIMENTOS APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES VILSON CORDEIRO, VAGNER CHEFER, OLIZANDRO JUNIOR E FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 30/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADOR. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, REITEROU A SOLICITAÇÃO PARA QUE TODOS OS VEREADORES ENCAMINHEM A MOÇÃO DE REPÚDIO AOS DEPUTADOS QUE OS REPRESENTAM, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A VOZ DESTE LEGISLATIVO E FORTALECER A MANIFESTAÇÃO DA COMUNIDADE. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES VILSON CORDEIRO, VAGNER CHEFER, OLIZANDRO JUNIOR E FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 33/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, MANIFESTOU CONDOLÊNCIAS AOS AMIGOS E FAMILIARES PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL ALVES DE LIMA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES VILSON CORDEIRO, VAGNER CHEFER, OLIZANDRO JUNIOR E FÁBIO PAVONI. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL TENDO COMO INSCRITO, O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO, QUE CONVIDOU TODA A COMUNIDADE PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA ÀS DEZENOVE HORAS, DESTACANDO QUE A PRESENÇA DE TODOS SERÁ DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA HOMENAGEAR E VALORIZAR ESSE IMPORTANTE TRABALHO SOCIAL. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.